



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 03/06/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 254/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR NALEU CAVALCANTE - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **MOAMMAR MUHAMMED EL ABED**, solicitando a instalação dos seguintes equipamentos públicos de apoio ao transporte:

1. Dois pontos de ônibus:

Um localizado na Avenida Dilson Casarotto, ao lado da Mega Farma;

Outro na esquina da Rua Luís Cláudio Josué com a Avenida Manoel da Costa Lima, do lado oposto ao Restaurante dos Caminhoneiros.

2. Um ponto de táxi:

Em frente à Igreja Católica do lado oposto localizada na região.

Justificativa

A presente indicação visa atender à demanda da população que utiliza o transporte coletivo e serviços de táxi na região. Os locais mencionados apresentam grande fluxo de pessoas e precisam de infraestrutura adequada para embarque e desembarque de passageiros com segurança e conforto. A instalação desses pontos contribuirá significativamente para a mobilidade urbana e o bem-estar da comunidade local.

Nova Andradina - MS, 26 de Maio de 2025.

NALEU CAVALCANTE - PSDB
“Naleu da Casa Verde”
Vereador